



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 022/2023

DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 320/2016, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 42, do Decreto Municipal nº 320, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº: 3261Fls:014
Em: 18/01/23